Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 766

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Contratos 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Relatório de Gestão Fiscal 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.488, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: A reorganização no atendimento de matrículas da EMEIF "Marta Santos Pires", localizada no Distrito de Itororó do Paranapanema, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que o Distrito de Itororó do Paranapanema é classificado como um local de difícil acesso;

Considerando que a EMEIF "Marta Santos Pires", possui atendimento diferente das demais Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Pirapozinho;

Considerando a necessidade de se atualizar a configuração da Rede Pública Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 4.697, de 24/05/2024, que dispõe sobre: altera a redação do artigo 1º e acrescenta parágrafos 1º e 2º e altera redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.305, de 25/10/2006, que dispõe sobre: denominação de Creches Municipais, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 24/05/2024, página 11, Edição nº 764;

DECRETA:

Art. 1º. Com o objetivo de manter a configuração da Rede Física da Divisão Municipal de Educação do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo e reorganizar o atendimento na EMEIF "Marta Santos Pires", localizada no Distrito do Itororó do Paranapanema, esta passará a atender matrículas na seguinte conformidade:

I - Educação Infantil

a) Pré I - crianças de 04 (quatro) anos de idade;

b) Pré II - crianças de 05 (cinco) anos de idade;

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

II - Ensino Fundamental I

a) 1º ao 5º ano: estudantes de 06 (seis) a 10 (dez) anos de idade

Art. 2º. A EMEIF "Marta Santos Pires", compartilha prédio com a EE " Profª. Maria Evanilda Gomes", cito a Rua Marcio José de Araújo nº 10, **no** Distrito de Itororó do Paranapanema, Município de Pirapozinho-SP.

Art. 3º. A reorganização proposta no *"caput"* do artigo 1º deste Decreto, facilitará a Organização Curricular e Administrativa e Fortalecerá a Rede Pública Municipal de Ensino de Pirapozinho/SP.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapozinho, 27 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868

Assinado digitalmente por VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.27 14:51:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VLFC/vlfc/djr-13h28min

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Motorista de Ambulância (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
06º	*Não comparecimento*	
07º	Carlos Roberto Gomes	567186

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de **Afastamento por Licença-Saúde** do(a) servidor (a) **Aparecida do Carmo Lopes Sanfelix,** devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do (a) funcionário (a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 27 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 20h (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
15º	Desistência	
16º	Milene Egea Semensato	557907

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de **Afastamento por Licença saúde** do(a) servidor(a) **Daiane da Silva Videira Almeida** devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 27 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado no dia **22 de maio de 2022 e 05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais

Ord	Nome	Nº de Inscrição
09º	Ariela Maria da Silva	571213

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 27 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
09º	Não Comparecimento	
10º	Andre de Almeida Porto	571581

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de **Afastamento por Licença-Saúde** do(a) servidor (a) **Cilene Santos Parras,** devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do (a) funcionário (a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 27 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N°. 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de JUNHO de 2024, a partir das 09h30min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DA REALIZAÇÃO 33ª FEJUPI, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **DISPENSA na forma PRESENCIAL nº. 03/2024 – PROCESSO Nº. 69/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DA REALIZAÇÃO 33ª FEJUPI, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes **"PROPOSTAS E HABILITAÇÕES"** a partir do dia **10 de JUNHO de 2024, a partir das 09h30min**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 13h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: Licitações – Consulta de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 27 de MAIO 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA na forma PRESENCIAL N°. 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de JUNHO de 2024, a partir das 13h30min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA 33ª FEJUPI, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **DISPENSA na forma PRESENCIAL nº. 04/2024 – PROCESSO Nº. 70/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA 33ª FEJUPI, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes **"PROPOSTAS E HABILITAÇÕES"** a partir do dia **10 de JUNHO de 2024, a partir das 13h30min**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 13h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: Licitações – Consulta de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 27 de MAIO 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma PRESENCIAL N°. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de JUNHO de 2024, a partir das 09h30min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE: PALCO QUADRADO 14X10M EM Q50 COM TESTEIRA (ALUMÍNIO Q30); CAMARIM; EQUIPAMENTOS DE SOM P.A. COMPLETO E ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM RIDERS DOS CANTORES E ARTISTAS CONTRATADOS; GERADOR; GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; TENDA COBERTA 8x8mt; TENDA COBERTA 5x5mt; BANHEIRO QUÍMICO; FECHAMENTO EM LATÃO e PAINEL DE LED PARA REALIZAÇÃO 33ª FEJUPI A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **PREGÃO na forma PRESENCIAL nº. 01/2024 – PROCESSO Nº. 71/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE: PALCO QUADRADO 14X10M EM Q50 COM TESTEIRA (ALUMÍNIO Q30); CAMARIM; EQUIPAMENTOS DE SOM P.A. COMPLETO E ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM RIDERS DOS CANTORES E ARTISTAS CONTRATADOS; GERADOR; GRADIL DE AÇO GALVANIZADO; TENDA COBERTA 8x8mt; TENDA COBERTA 5x5mt; BANHEIRO QUÍMICO; FECHAMENTO EM LATÃO e PAINEL DE LED PARA REALIZAÇÃO 33ª FEJUPI A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes **"PROPOSTAS E HABILITAÇÕES"** a partir do dia **12 de JUNHO de 2024, a partir das 09h30min**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 13h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: Licitações – Consulta de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo

telefone (18)-3269-9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 27 de MAIO 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Extrato de Contrato nº 002/18/24

Contratante: Câmara Municipal de Pirapozinho
Contratada: **Império Assessoria E Concursos Ltda.**
Valor Global: R$ 2.750,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para o cargo de controlador interno da Câmara Municipal de Pirapozinho.
Modalidade: Dispensa de Licitação na forma eletrônica.
Prazo: 23.05.2024 a 22/05/2025.
Pirapozinho, 27/05/2024
Lucas Fernando Vitale- Presidente

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	202.728,95	189.023,58	195.731,98	198.548,43	196.815,36	211.346,26	269.204,43	187.753,57	191.061,15	197.060,43	208.364,31	209.778,98	2.457.417,43	0,00
Pessoal Ativo	188.042,73	174.337,36	181.045,76	183.862,21	182.129,14	196.660,04	239.831,99	173.067,35	176.374,93	181.540,23	193.215,49	195.433,34	2.265.540,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	157.528,74	144.080,53	149.399,77	152.982,26	151.362,57	164.584,78	196.088,81	143.030,93	146.338,45	150.033,24	161.416,59	163.963,63	1.880.810,30	0,00
Obrigações Patronais	30.513,99	30.256,83	31.645,99	30.879,95	30.766,57	32.075,26	43.743,18	30.036,42	30.036,48	31.506,99	31.798,90	31.469,71	384.730,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.686,22	14.686,22	14.686,22	14.686,22	14.686,22	14.686,22	29.372,44	14.686,22	14.686,22	15.520,20	15.148,82	14.345,64	191.876,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	14.686,22	14.686,22	14.686,22	14.686,22	14.686,22	14.686,22	29.372,44	14.686,22	14.686,22	15.520,20	15.148,82	14.345,64	191.876,86	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	202.728,95	189.023,58	195.731,98	198.548,43	196.815,36	211.346,26	269.204,43	187.753,57	191.061,15	197.060,43	208.364,31	209.778,98	2.457.417,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.751.706,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	121.751.706,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.457.417,43	2,02
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.305.102,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.939.847,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.574.592,16	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024